

**PORTARIA Nº 226/2004**

**“Concede Licença-prêmio a servidor municipal “**

**AILTON BITENCOURT**, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, de conformidade com os arts. 91, 92 e § 1º do art. 240 da Lei 044/93, 30(trinta) dias de licença-prêmio ao servidor municipal SABINO BISOGNIN, a contar de 04de outubro de 2004, referentes ao quinquênio 1998/2003.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de setembro de 2004

**AILTON BITENCOURT**  
*Prefeito Municipal em Exercício*

Registre-se e Publique-se  
Em 30.09.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo